

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA E A EMPRESA MYCLIPP SERVIÇOS E
INFORMAÇÕES LTDA (PE CNJ 27/2008 -
Processo Administrativo/CNJ nº 333.295)**

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Dr. Rubens Curado Silveira**, RG nº 1882362 SSP/DF e CPF 587.775.631-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 238, artigo 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e Portaria nº 506, de 30 de março de 2009, e a empresa **MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA.**, com sede na Av. Rui Barbosa, 167, Santa Amália, Vassouras - RJ, CEP.: 27.700-000, telefone (21) 3010-4918 e (21) 8541-0433, CNPJ 09.308.405/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia-gerente, Srª **Leila Dib El Adji**, RG 08884608-4, IFP/RJ e CPF 020.487.087-90, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2009, observando-se o contido no Processo Administrativo 333.295, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 01/2009, por 12 (doze) meses, contados de 22 de janeiro de 2010.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 07 de dezembro de 2009.

Pelo **CONTRATANTE**


Rubens Cúrado Silveira
Secretário Geral
Marivaldo Dantas de Araújo
Juiz de Direito em Auxílio à Presidência
Conselho Nacional de Justiça

Pela **CONTRATADA**


Leila Dib El Adji
Sócia-Gerente